



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.621, DE 1º DE MARÇO DE 1.993

"Fixa, de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de Julho de 1.984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de março de 1.993."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

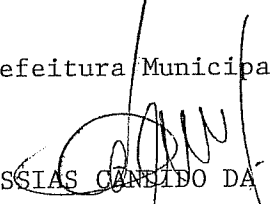
CONSIDERANDO que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência do mês de março de 1.993 foi fixada pelo Governo Federal em Cr\$ 12.161,36 (doze mil, cento e sessenta e um cruzeiros e trinta e seis centavos), apresentando uma variação de 26,72% em relação ao valor da UFIR do mês de Fevereiro de 1.993 que foi de Cr\$ 9.597,03,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de março de 1.993, conforme tabela prática em anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de março de 1.993


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANGEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZACAO MONETARIA APLICAVEIS A DEBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MES DE

MARCO DE 93

VARIACAO MENSAL = 26,72%

MES	%	93	%	92	%	91
01-JANEIRO	2	1,6406	14	20,3687	26	106,6364
02-FEVEREIRO	1	1,2672	13	16,2166	25	88,7056
03-MARCO	0	1,0000	12	12,8607	24	82,9006
04-ABRIL	0	0,0000	11	10,5387	23	76,4056
05-MAIO	0	0,0000	10	8,7949	22	70,1514
06-JUNHO	0	0,0000	9	7,1242	21	64,3541
07-JULHO	0	0,0000	8	5,7791	20	58,8284
08-AGOSTO	0	0,0000	7	4,7762	19	53,4603
09-SETEMBRO	0	0,0000	6	3,8785	18	47,7520
10-OUTUBRO	0	0,0000	5	3,1448	17	40,8904
11-NOVEMBRO	0	0,0000	4	2,5063	16	34,1400
12-DEZEMBRO	0	0,0000	3	2,0260	15	26,1588

MES	%	90	%	89	%	88
01-JANEIRO	38	1.027,5558	50	11.253,8034	62	116.312,6413
02-FEVEREIRO	37	658,1926	49	11.248,5332	61	99.829,1008
03-MARCO	36	380,9533	48	10.860,8150	60	84.628,9068
04-ABRIL	35	269,6216	47	10.237,8913	59	72.949,5854
05-MAIO	34	269,6216	46	9.540,8367	58	61.158,5005
06-JUNHO	33	255,8569	45	8.678,2372	57	51.925,1262
07-JULHO	32	233,4359	44	6.951,7316	56	43.441,9446
08-AGOSTO	31	210,6951	43	5.399,1385	55	35.021,9161
09-SETEMBRO	30	190,5503	42	4.174,6268	54	29.025,4670
10-OUTUBRO	29	168,8453	41	3.072,1059	53	23.405,5719
11-NOVEMBRO	28	148,4999	40	2.231,3383	52	18.393,2853
12-DEZEMBRO	27	127,3213	39	1.577,7414	51	14.491,6725

MES	%	87	%	86	%	85
01-JANEIRO	74	534.217,4077	86	867.386,4545	98	2.841.855,7582
02-FEVEREIRO	73	457.334,3695	85	746.267,9940	97	2.523.850,8137
03-MARCO	72	383.363,4584	84	653.296,8527	96	2.290.244,7862
04-ABRIL	71	333.857,1196	83	652.559,7136	95	2.032.161,2863
05-MAIO	70	276.005,7497	82	652.408,4529	94	1.817.199,2012
06-JUNHO	69	223.592,1499	81	639.282,6848	93	1.651.910,8609
07-JULHO	68	189.452,0221	80	631.260,0227	92	1.512.625,1436
08-AGOSTO	67	183.843,4020	79	623.830,6168	91	1.405.602,4554
09-SETEMBRO	66	172.849,7658	78	613.522,0558	90	1.299.321,3921
10-OUTUBRO	65	163.557,6412	77	603.129,5864	89	1.190.945,6456
11-NOVEMBRO	64	149.806,0240	76	591.921,4691	88	1.092.611,0627
12-DEZEMBRO	63	132.759,3468	75	573.063,7388	87	983.271,1368

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJANAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETARIA APLICAVEIS A DEBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MES DE

MARÇO DE 93

VARIAÇÃO MENSAL = 26,72%

MES	%	84	%	83	%	82
01-JANEIRO	110	9.201.246,1531	122	23.852.313,8190	134	45.366.757,8545
02-FEVEREIRO	109	8.380.001,3127	121	22.502.152,6771	133	43.103.877,1543
03-MARÇO	108	7.462.152,0742	120	21.089.206,6263	132	41.251.718,8735
04-ABRIL	107	6.783.775,0203	119	19.271.123,2636	131	39.101.210,5314
05-MAIO	106	6.229.361,7005	118	17.746.532,3096	130	37.062.844,1032
06-JUNHO	105	5.720.261,3589	117	16.435.497,5392	129	35.130.575,0319
07-JULHO	104	5.239.870,8048	116	15.246.300,6100	128	33.142.124,6152
08-AGOSTO	103	4.749.171,4084	115	13.987.444,7313	127	30.973.937,7119
09-SETEMBRO	102	4.294.005,3355	114	12.891.660,4183	126	28.947.663,9103
10-OUTUBRO	101	3.886.069,9656	113	11.773.214,4222	125	27.053.874,9150
11-NOVEMBRO	100	3.451.136,1936	112	10.732.185,2385	124	25.401.931,0691
12-DEZEMBRO	99	3.139.197,8184	111	9.900.544,1776	123	23.852.310,5616

MES	%	81	%	80	%	79
01-JANEIRO	146	89.540.537,9597	158	99.237.648,2649	170	113.645.276,9499
02-FEVEREIRO	145	84.075.923,8306	157	95.696.538,7287	169	113.645.276,9499
03-MARÇO	144	79.092.816,6737	156	92.282.806,5287	168	113.645.276,9499
04-ABRIL	143	74.615.992,8512	155	88.991.061,9976	167	103.407.894,9291
05-MAIO	142	70.392.573,6608	154	86.065.331,7991	166	103.407.894,9291
06-JUNHO	141	66.408.191,9854	153	83.396.109,3437	165	103.407.894,9291
07-JULHO	140	62.650.414,7879	152	80.809.729,2678	164	103.407.894,9291
08-AGOSTO	139	59.214.888,7546	151	78.303.385,5461	163	103.407.894,9291
09-SETEMBRO	138	56.021.446,4492	150	76.022.475,4356	162	103.407.894,9291
10-OUTUBRO	137	53.000.228,5960	149	73.665.609,9947	161	103.407.894,9291
11-NOVEMBRO	136	47.621.961,9973	148	71.381.737,3866	160	103.407.894,9291
12-DEZEMBRO	135	47.621.961,9973	147	68.308.020,7394	159	103.407.894,9291

MES	%	78	%		%	
01-JANEIRO	182	1.550.404,0597	0	0,0000	0	0,0000
02-FEVEREIRO	181	1.550.404,0597	0	0,0000	0	0,0000
03-MARÇO	180	1.550.404,0597	0	0,0000	0	0,0000
04-ABRIL	179	146.218.765,2013	0	0,0000	0	0,0000
05-MAIO	178	146.218.765,2013	0	0,0000	0	0,0000
06-JUNHO	177	146.218.765,2013	0	0,0000	0	0,0000
07-JULHO	176	135.671.158,7888	0	0,0000	0	0,0000
08-AGOSTO	175	135.671.158,7888	0	0,0000	0	0,0000
09-SETEMBRO	174	135.671.158,7888	0	0,0000	0	0,0000
10-OUTUBRO	173	126.467.530,5655	0	0,0000	0	0,0000
11-NOVEMBRO	172	126.467.530,5655	0	0,0000	0	0,0000
12-DEZEMBRO	171	126.467.530,5655	0	0,0000	0	0,0000